

DECRETO N° 045/2025

Dispõe sobre poderes para movimentação de contas bancárias específicas do município de Vila Nova do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, prescritas na Lei Orgânica do Município e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 221-2025, de 20 de agosto de 2025, que nomeou a Secretária Municipal de Governo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001-2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou o Secretário Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sr^a. **KÁTIA LEILA DA SILVA LEAL**, inscrita no CPF nº 909.392.553-91, Secretária Municipal de Governo, juntamente com o Sr. **ESLÂNDIO LEAL**, CPF nº 059.988.524-60, Secretário Municipal de Finança, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionados e as que, porventura venham a ser abertas em nome da Município de Vila Nova do Piauí-PI com o CNPJ nº 01.612.614/0001-97 e poderes relacionados abaixo:

Agência:	Número da conta
0254-2	51.265-0
0254-2	79.151-2
0254-2	24.450-3
0254-2	84.561-2
0254-2	93.217-5
0254-2	87.603-8
0254-2	75.190-1
0254-2	51.346-6
0254-2	33.659-9
0254-2	33.131-7
0254-2	30.999-0
0254-2	34.716-7
0254-2	408.436-5
0254-2	12.025-8
0254-2	53.753-5
0254-2	83.270-7
0254-2	80.992-6

0254-2	79.870-3
0254-2	83.270-7
0254-2	12.124-X
0254-2	16.558-1
0254-2	51.727-5
0254-2	18.319-9
0254-2	283152-X
0254-2	23.890-2
0254-2	12.696-9
0254-2	28.887-X
0254-2	33.577-0
0254-2	410.783-7
0254-2	43.001-3
0254-2	55.705-7
0254-2	56.404-4
0254-2	90.542-9
0254-2	90.542-7
0254-2	90.541-0
0254-2	86.193-6
0254-2	89.220-3
0254-2	87.537-6
0254-2	87.536-8
0254-2	88.876-1
0254-2	94.929-9
0254-2	80.647-1

PODERES:

- 001 Emitir Cheque
- 002 Abrir contas de depósitos
- 003 Autorizar cobrança
- 004 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 005 Receber passar recibo e dar quitação
- 006 Solicitar saldos, extratos e comprovante
- 007 Requisitar talonário de cheque
- 008 Autorizar débito em conta
- 009 Retirar cheques devolvidos
- 010 Endossar cheque
- 011 Sustar/conta ordenar cheque
- 012 Cancelar cheque
- 013 Baixar cheques
- 014 Efetuar resgates/aplicações
- 015 Efetuar saques- conta correte
- 016 Efetuar saques-poupança

- 017 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 018 Efetuar transferência por meio eletrônico
- 019 Liberar arquivo de pagamento
- 020 Solicitar saldo/extrato de investimentos
- 021 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 022 Emitir comprovante
- 023 Efetuar transferência por mês
- 024 Encerrar contas depósito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 21 de agosto de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal